

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC
EDITAL DE SELEÇÃO 2012

1. FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade tornar pública no âmbito do IBICT a abertura das inscrições para a seleção de projetos para recebimento de bolsas de Iniciação Científica do CNPq, através do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) do IBICT, em conformidade com a RN-017/2006 do CNPq e com a Política de Iniciação Científica do IBICT, disponível no site.

2. OBJETIVOS DO PIBIC

- a) estimular e capacitar os estudantes de graduação na atividade científica;
- b) estimular estudantes de graduação para realizar pós-graduação em Ciência da Informação;
- c) propiciar maior integração com os cursos de graduação;
- d) fortalecer as atividades de pesquisa existentes na instituição.

3. PERÍODO DA BOLSA

As bolsas são de 12 meses, vigorando no período de agosto 2012 a julho 2013, havendo possibilidade de renovação.

4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

- a) ser servidor, ativo ou aposentado, ou pesquisador / professor visitante, com doutorado, que integra o corpo de pesquisa da instituição, lotado na sede do IBICT em Brasília ou no Núcleo do Rio de Janeiro.
- b) ter o título de doutor e ter expressiva produção científica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- c) cada pesquisador poderá orientar no máximo 2 bolsistas através do PIBIC, seja num só projeto ou em projetos diferentes, no entanto só será concedida mais de uma bolsa por orientador caso o número de bolsas concedidas não tenha sido preenchido pelas demais propostas aprovadas.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) projeto de pesquisa;
- b) plano de trabalho do bolsista
- c) link do Currículo Lattes

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço veralucia@ibict.br

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a) serão considerados o mérito do projeto e do plano de trabalho do bolsista, a competência do pesquisador para orientar bolsista de IC, a participação em programa de pós-graduação, o parecer elaborado por membros da Comissão Interna de Iniciação Científica e o número de bolsistas já sob orientação de um determinado pesquisador;
- b) a seleção será realizada em reunião conjunta dos membros da Comissão Interna de Iniciação Científica e da Comissão Externa;
- c) o pesquisador poderá, após a divulgação do resultado, interpor recurso perante o Comitê Externo, mediante o mesmo e-mail utilizado para inscrição.

7. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) selecionar e indicar o aluno para a bolsa observando o perfil e os requisitos necessários para a realização do plano de trabalho estabelecido, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- b) orientar as atividades do bolsista dentro do plano de trabalho proposto de forma a que este tenha o melhor rendimento possível;
- c) não determinar ao bolsista atividades e ações alheias ao plano de trabalho, aos objetivos do projeto de pesquisa, ou incompatíveis com o objetivo principal da bolsa;
- d) incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;

6. CALENDÁRIO

Submissão das propostas: de 11 de junho a 9 de julho de 2012.

Divulgação do resultado: dia 13 de julho.

Solicitação de recurso: 16 a 18 de julho.

Divulgação da distribuição das bolsas: dia 20 de julho.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2012.

Alfredo Tiomno Tolmasquim
Coordenador Institucional de Iniciação Científica